

PORTARIA INTERNA Nº 029/2026

Expediente PROA/RS Nº 26/1950-0000170-2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Estadual Nº 11.646/01 e pelo Decreto Estadual Nº 43.240/04, em conformidade com a Norma Regulamentadora Nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego e com o Edital Nº 05/2026 da Comissão Eleitoral-CE da CIPA, instituída pela Portaria Interna Nº 008/2026, considerando a Portaria Interna Nº 014/2026, que designou a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), gestão 2026-2027, **DESIGNA** Marilei Klein, matrícula Nº 3182070/01, como Presidente, Marcelo Christoff, matrícula Nº 3041050/02, como Vice-Presidente e Victória Zagna dos Santos, matrícula Nº 4489667/01, como Secretária titular da Comissão.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Comissão para ciência e providências.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2026.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor